

portador do CPF n.º 752.726.522-15, proprietária. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jordão, CNPJ/MF nº 84.306.513/0001-15. Objeto: Contratação a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com experiência comprovada e capacitação específica, para atender as necessidades das entidades, Câmara Municipal de Jordão pelo período de 11 meses. Dotação: Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 001 — RP. valor global de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 11 (onze) meses contados a partir da Assinatura. Data da Assinatura: Jordão-Acre, 01 de fevereiro de 2021. Assina: ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA— Presidente - CONTRATANTE e pela Proprietária Idalina Torres Peres / CONTRATADA.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Processo Administrativo nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que Excelentíssimo Senhor presidente, Homologou o certame na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 001/2021, que tem como objeto Contratação Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com experiência comprovada e capacitação específica, para atender as necessidades das entidades, Câmara Municipal de Jordão pelo período de 11 meses, em favor da Pessoa Jurídica I. TORRES PERES - CNPJ N.º 20.858.891/0001-29, com o valor total R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), e valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 2.001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JORDÃO - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 001 — RP.

Jordão – Acre, 01 de Fevereiro de 2021.

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2021

Processo Administrativo nº 02/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que Excelentíssimo Senhor Presidente, Homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 002/2021, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza a serem destinados aos setores de trabalho da Câmara Municipal, em favor da Pessoa Jurídica A empresa D.A LIMA FERREIRA - ME - CNPJ 12.058.817/0001-08 com o valor total de R\$ 11.487,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 2.001 — CÂMARA MUNICIPAL DO JORDÃO- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo -

Jordão - Acre 05 de fevereiro de 2021.

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa de jurídica para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-ACRE.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Mâncio Lima, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2021, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: manciolima.ac.leg.br e camaramanciolima@gmail.com

Data da Abertura do Certame: 09 de Março de 2021 às 09h:30min.

Mâncio Lima/AC, 22 de Fevereiro de 2021.

Maria Eliene Ferreira Pereira  
Pregoeira

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Mâncio Lima, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2021, através de solicitação pelo e-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: placidodecastro.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 09 de Março de 2021 às 08h:00min.

Mâncio Lima-Acre, 23 de Fevereiro de 2021.

Maria Eliene Ferreira Pereira

Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº. 144 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consultar a movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive dos Fundos Municipais.”

A VEREADORA LUCIENE DA CRUZ RAMOS HERNÁNDEZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Resolve:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documentos de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a instituição bancária sediada na Avenida diamantino Augusto de Macedo, 1121, Centro, Plácido de Castro, Autorizada a conceder ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da conta bancária, inclusive de aplicação financeira, de titularidade do Órgão Câmara Municipal de Plácido de Castro, vinculado ao seguinte CNPJ:

I - 04.114.906/0001-98 – Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º desta Portaria dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º - A movimentação financeira, para fins desta Portaria, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Plácido de Castro – Acre, em 31 de dezembro de 2020.

Luciene da Cruz Ramos Hernández

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP

Órgão: Câmara Municipal de Porto Walter- Acre.

Data de Abertura: 10/03/2021.

Horário: 09h00min.

Retirada do edital: No período de 24 de fevereiro a 09 de março, das 08h00min às 11h30min na sede da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, sito a Rua Alfredo Sales S/N – Centro.

Local de Abertura: Escritório da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro.

Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, combustível e derivados, para desta forma atender as demandas da Câmara Municipal de Porto Walter. MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 984163753.

Porto Walter – AC, 23 de fevereiro de 2021.

José Irlan Souza da Silva  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 023/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 004/2021 autuada no procedimento administrativo de nº.3459/2021, com fundamento no art. 24, Inciso X, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação provisória da sede da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: M. G. JABRA & SILVA LTDA

Procedimento Administrativo nº. 3459/2021

Dispensa nº. 004/2021

Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2021.

Cap.N.Lima  
Presidente CMRB

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 023/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 004/2021 autuada no procedimento administrativo de nº.3459/2021, com fundamento no art. 24, Inciso X, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação provisória da sede da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: CENTRO ELETRÔNICO DO ACRE EIRELI

Procedimento Administrativo nº. 3459/2021

Dispensa nº. 004/2021

Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2021.

Cap.N.Lima  
Presidente CMRB

## ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 114 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado JOSE PRADO DO NASCIMENTO MORAES – OAB/AC 5588, para o cargo de Procurador Geral do Município-CCJ 4, até ulterior deliberação, considerando a Lei de nº 630 de 09 de novembro de 2017.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 22 de fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado JUDSON SILVA COSTA – OAB/AC 4638, para o cargo de Advogado -CCJ 3, até ulterior deliberação, considerando a Lei de nº 630 de 09 de novembro de 2017.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 22 de fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 116 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE CARLOS FERREIRA para o cargo de Secretário Municipal da Casa Civil – CASA CIVIL, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 23 de fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 117 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE CARLOS FERREIRA, para responder pela Secretaria Municipal Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 23 de fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

## ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

AVISO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS

A prefeitura municipal de Assis Brasil através da secretaria municipal de assistência social no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IX do artigo 37 da constituição federal torna público o processo seletivo simplificado dando abertura de inscrições e entrega de documentação exigida no edital nos dias 24 e 25 de fevereiro, na Rua AV. Raimundo Chaar, 362 – Centro, Assis Brasil CEP 69935000, fone (68) 3548-1208, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS. Destinado a selecionar 01 (um) – Supervisor (Nível superior) e 03 (três) – Visitador (Nível médio). Para atuar na execução do Programa Criança Feliz, atendendo o decreto Federal Nº 8.869/2016, e atender o interesse e a necessidade temporária da administração pública. Mediante Contratação temporária por até 24 meses. 01 (um) – Supervisor (Nível superior)- CARGA HORARIA – 40 HORAS SEMANAIS- REMUNERAÇÃO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)03 (três) – Visitador (Nível médio)- 06 (Seis) cadastro de reserva- CARGA HORARIA – 40 HORAS SEMANAIS- REMUNERAÇÃO - R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou impressos no endereço eletrônico [www.assisbrasil.ac.gov.br](http://www.assisbrasil.ac.gov.br), no link: “Diário Oficial” a partir do dia 24/02/2021.

Edimilson Marques de Araújo  
Presidente da Comissão.